



**REDE
ESCOLA
PÚBLICA
E UNIVERSIDADE**

NOTA TÉCNICA

**NOVO ENSINO MÉDIO E INDUÇÃO DE
DESIGUALDADES ESCOLARES NA REDE
ESTADUAL DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO

JUNHO DE 2022

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO

Rede Escola Pública e Universidade – REPU (www.repu.com.br)

ELABORAÇÃO DO ESTUDO E ANÁLISE DE DADOS

Ana Paula Corti (IFSP / REPU)

Débora Cristina Goulart (Unifesp-Guarulhos / REPU)

Fernando Cássio (UFABC / REPU / Campanha Nacional pelo Direito à Educação)

REVISÃO TÉCNICA

Gabriel Meneses Barros (Rede Estadual de São Paulo / REPU)

Márcia Aparecida Jacomini (Unifesp-Guarulhos / REPU)

Sergio Stoco (Unifesp-Diadema / REPU)

AGRADECIMENTOS

Pelo fornecimento das informações sobre a expansão da jornada escolar nas escolas, agradecemos a dezenas de professores/as, diretores/as escolares, supervisores/as e servidores/as administrativos/as atuantes nas seguintes Diretorias de Ensino: Araraquara, Bauru, Campinas Leste, Campinas Oeste, Guarulhos Sul, Itaquaquecetuba, Leste 5, Mogi das Cruzes, Mogi-Mirim, Norte 1, Osasco, Santo André, São José dos Campos, Sul 2, Sumaré e Taboão da Serra. A fim de não gerar retaliações da administração pública paulista ou de seus superiores hierárquicos diretos pelo fornecimento de informações para a pesquisa, seus nomes foram omitidos.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CITADO COMO:

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 02 jun. 2022. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.

SUMÁRIO

Resumo	4
Introdução	5
1. “Liberdade de escolha” <i>versus</i> oferta de itinerários formativos	8
2. Falta de professores nos itinerários formativos	20
3. “Expansão” da carga horária e eventual descumprimento da Lei n. 13.415/2017	23
Conclusão: o Novo Ensino Médio aumenta as desigualdades escolares em São Paulo	30
Sobre a REPU	32
Referências	33

RESUMO

São Paulo foi o primeiro estado do país a iniciar a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) e, por causa disso, também é o primeiro no qual os primeiros efeitos dessa reforma educacional começam a aparecer. Esta Nota Técnica busca responder duas questões referentes à implementação do NEM na rede estadual paulista: 1) Como a oferta de itinerários formativos está sendo implementada, considerando a promessa de livre escolha de itinerários formativos prometida aos/às estudantes? 2) Como vem ocorrendo a expansão da carga horária escolar no Ensino Médio preconizada pela Lei n. 13.415/2017? A Nota divide-se em três partes: a primeira investiga a relação entre escolha individual, oferta de itinerários formativos e indicadores socioeconômicos na rede estadual paulista. A segunda discute um desdobramento negativo da fragmentação curricular do NEM: a falta de professores nas aulas dos itinerários formativos. Por fim, a terceira parte analisa as formas de expansão da carga horária escolar na rede estadual. As análises foram produzidas a partir de dados oficiais fornecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) após solicitação via Lei de Acesso à Informação, além de dados socioeconômicos obtidos dos microdados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e do portal de Dados Abertos da Seduc-SP. Os resultados apontam para três efeitos deletérios da Reforma do Ensino Médio: 1) limitadíssima “liberdade de escolha” dos/as estudantes, contrariando um dos principais elementos de propaganda da Reforma desde 2016; 2) falta de professores/as nas escolas, causada pelo mau planejamento da atribuição docente por parte da Seduc-SP; e 3) expansão da carga horária escolar via ensino a distância, precarizando a oferta educacional em vez de ampliar seus efeitos com melhoria da qualidade do Ensino Médio. Em todos os casos, observamos o aumento de desigualdades escolares em prejuízo dos/as estudantes do período noturno – os/as mais pobres e vulneráveis da rede estadual –, exigindo que autoridades e órgãos de controle monitorem continuamente a rotina das escolas estaduais paulistas para apurar eventuais violações da Lei n. 13.415/2017 no tocante ao cumprimento da carga horária mínima de 3.000 horas do NEM.

INTRODUÇÃO

Em julho de 2020, o estado de São Paulo foi o primeiro do país a aprovar o “novo currículo” para o Ensino Médio. O então secretário da educação Rossieli Soares da Silva, hoje licenciado para concorrer a uma vaga para deputado federal pelo PSDB/SP, sempre se mostrou orgulhoso pelo fato de a maior e mais rica rede de ensino do país ter sido a primeira dentre todos os estados a implementar a Reforma – batizada de “Novo Ensino Médio” (NEM).¹

Entretanto, se considerado o princípio constitucional da gestão democrática na educação e as boas práticas da administração pública, essa implementação aligeirada da Reforma não deveria ser digna de orgulho. Afinal, foi realizada durante a pandemia de Covid-19², período em que as escolas estavam fechadas, sem atividades presenciais, e paralelamente à implantação malsucedida de uma política de ensino remoto emergencial, caracterizada pelo imprevisto, com a criação do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP).³

Ensaio de implementação da Reforma já vinham acontecendo na rede estadual paulista desde 2019, com os programas Inova Educação (GOULART et al., 2021) e Novotec.⁴ A “arquitetura” do NEM em São Paulo veio a ser tomada como exemplo para o país no material intitulado *Qual o sistema ideal para gerenciar itinerários formativos nas redes?* – produzido pela Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) para ser discutido em um de seus encontros (CONSED, 2020).⁵

Assim, da mesma forma como o estado de São Paulo saiu à frente dos demais na implementação do NEM, é na rede estadual paulista onde hoje começam a aparecer os **primeiros efeitos da**

1 Em matéria no *site* da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) lê-se que “O Estado de São Paulo é o primeiro do Brasil a implementar o Novo Ensino Médio em todas as escolas da rede. A implementação do novo currículo do Ensino Médio começou no ano letivo de 2021 para os mais de 450 mil alunos matriculados na 1ª série do ensino médio em mais de 3,6 mil escolas estaduais de São Paulo”. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-sp-apresenta-itinerarios-formativos-para-o-novo-ensino-medio>. Acesso em: 25 mai. 2022.

2 Em Linha do tempo apresentada pela Seduc-SP no lançamento dos materiais de apoio ao Novo Ensino Médio (13 jan. 2022), o governo paulista enalteceu a implementação do NEM “em meio à pandemia”. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1kjUYRSGqVGccMfY_2gQKDnW-MGm0Aa9x. Acesso em: 25 mai. 2022.

3 Levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) mostrou que 29% dos estudantes da rede estadual não acessaram a plataforma *online*, o que perfaz 980.817 crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/6524-71-alunos-sp-acessaram-videoaulas-primeiro-trimestre>. Acesso em: 25 mai. 2022.

4 Na rede de escolas técnicas estaduais do Centro Paula Souza, gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), esses ensaios foram ainda mais “precoces”, com a implantação de um currículo-piloto adequado à Reforma do Ensino Médio em 33 escolas do interior e da capital já no início de 2018 – antes mesmo da homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio.

5 Reunindo os 27 secretários estaduais de educação do país, o Consed foi um dos principais agentes responsáveis pela formulação da Reforma do Ensino Médio, bem como pela elaboração de referenciais para a sua implementação (SANTOS; SILVA, 2022).

Reforma do Ensino Médio – que também deveriam servir de exemplo para os outros estados do país. A fim de analisar esses efeitos, esta Nota Técnica focaliza duas questões relativas à implementação do NEM no estado de São Paulo: 1) Como a oferta de itinerários formativos está sendo implementada, considerando a livre escolha prometida aos/às estudantes? 2) Como vem ocorrendo a expansão da carga horária escolar no Ensino Médio preconizada pela Lei n. 13.415/2017?

O documento está organizado em **três partes**. Na primeira, analisamos a **relação entre escolha individual, oferta de itinerários formativos e indicadores socioeconômicos na rede estadual paulista**. A segunda apresenta dados relativos a um desdobramento negativo da fragmentação curricular do NEM: a **falta de professores nas aulas dos itinerários formativos**. Por fim, na terceira parte, analisamos as **formas de expansão da carga horária escolar na rede estadual**.

Dados e fontes

As análises apresentadas nesta Nota Técnica foram produzidas a partir dos seguintes dados:

- 1) Resultados da enquete *online* de “manifestação de interesse” nos itinerários formativos formulada pela Seduc-SP e respondida por estudantes do 1º do Ensino Médio entre junho e julho de 2021;
- 2) Oferta de itinerários formativos nas escolas da rede estadual de São Paulo para o primeiro semestre de 2022;
- 3) Atribuição de professores nas aulas dos itinerários formativos dos turnos matutino, vespertino e noturno;
- 4) Expansão da carga horária no Ensino Médio por escola, por turno e por modalidade (a distância, presencial ou semipresencial);
- 5) Variáveis socioeconômicas referentes às escolas estaduais paulistas que ofertam turmas de Ensino Médio.

Os quatro primeiros conjuntos de dados foram obtidos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) via solicitação com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Os dados socioeconômicos (renda média e escolaridade de mãe e pai) foram obtidos dos microdados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) de 2019. O Índice de Nível Socioeconômico (INSE) por escola foi obtido do portal de Dados Abertos da Seduc-SP e se refere aos questionários socioeconômicos do Saresp de 2018.

Os dados fornecidos pela Seduc-SP incluem as respostas ao questionário *online* para 3.635 escolas e a oferta de itinerários formativos para 3.698 escolas. A comparação das duas bases de

dados permite verificar a ausência de informações sobre as escolhas dos estudantes para 110 escolas que informaram a oferta dos itinerários formativos, incluindo 83 classes escolares instaladas em unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA) e duas escolas rurais. Também faltam dados de oferta para 25 escolas constantes da base de dados da enquete *online*, que incluem quatro escolas indígenas, três classes vinculadas da Fundação CASA e uma escola rural.

O detalhamento sobre a expansão da carga horária incluiu 2.371 escolas, estando fora desta conta as escolas do Programa Ensino Integral (PEI), que já possuem jornadas escolares ampliadas de sete e nove horas diárias no Ensino Médio (carga horária total de 4.200 e 5.400 horas, respectivamente). Além da análise quantitativa dos dados numéricos, **consultamos profissionais atuantes em 28 escolas**⁶ com oferta presencial da expansão de jornada escolar a respeito de detalhes operacionais desse processo.

⁶ As escolas estão localizadas nas seguintes Diretorias de Ensino (DE): Araraquara, Bauru, Campinas Leste, Campinas Oeste, Guarulhos Sul, Itaquaquecetuba, Leste 5, Mogi das Cruzes, Mogi-Mirim, Norte 1, Osasco, Santo André, São José dos Campos, Sul 2, Sumaré e Taboão da Serra.

1. “LIBERDADE DE ESCOLHA” VERSUS OFERTA DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Uma das bases do marketing governamental e do lobby financiado por instituições ligadas à filantropia empresarial em defesa da Reforma do Ensino Médio foi a ideia de que os/as estudantes teriam a liberdade de escolher os itinerários formativos que gostariam de cursar na escola. Essa promessa foi o mote para diversas peças publicitárias financiadas com recursos públicos, visando influenciar a opinião da população. Uma vez que a rede estadual de São Paulo, a maior e mais rica do país, orgulha-se de ter sido a primeira a implementar o Novo Ensino Médio, cabe perguntar quais foram os procedimentos adotados pela Seduc-SP para garantir a assim chamada liberdade de escolha dos/as estudantes aos itinerários formativos.

Em termos práticos, a escolha foi exercida por meio do preenchimento de um **questionário online de “manifestação de interesse”**, disponibilizado entre junho e julho de 2021 a 423.874 estudantes do 1º ano do Ensino Médio.⁷ Ao todo, 376.019 estudantes em 3.635 escolas o responderam, o que representa 88,7% do público-alvo. O cardápio de itinerários formativos⁸ à escolha dos/as respondentes era composto por:

- A) Dez itinerários de “aprofundamento”, sendo quatro nas áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e seis nos chamados itinerários integrados, que fazem uma

7 Antes disso, entre março e maio de 2021, a Seduc-SP também realizou uma “escuta” a estudantes e professores, cujos resultados demonstrariam uma forte demanda social pela Reforma. Não há informações sobre a metodologia desta consulta inicial. Detalhes sobre os resultados disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1kjUVRSGqVGccMfY_2gQKDnW-MGm0Aa9x. Acesso em: 25 mai. 2022.

8 Embora a Reforma do Ensino Médio permita que as escolas criem itinerários adaptados aos seus contextos locais, em São Paulo decidiu-se que no “primeiro ano de implementação dos itinerários (2022), as escolas ofertarão apenas as opções desenhadas pela SEDUC”. Ver p. 69 do documento disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Wi39wa6eiPJKBcnFzOMXW5Xj1VpoTzGo>. Acesso em: 25 mai. 2022.

Mesmo com a proibição, foi localizado um segundo itinerário da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, intitulado Liderança e cidadania, que não foi submetido à consulta dos estudantes, mas seria ofertado em 0,98% das escolas da rede estadual. A organização da sociedade civil que construiu o referido itinerário é o Instituto Politize, especializada em programas escolares de educação política ideologicamente alinhados a think tanks liberais e fundações/institutos educacionais empresariais. A Seduc-SP não informou a razão pela qual as escolas da rede estadual foram impedidas de adaptar os itinerários formativos ao mesmo tempo em que uma organização privada pôde incluir um itinerário adicional nas ementas oficiais. Em resposta a pedido de informação, a Seduc-SP informou que a parceria com o Politize! foi estabelecida por meio de um acordo de cooperação, e consistiu na realização de um programa piloto em 56 escolas da rede estadual. A lista das escolas foi fornecida, mas não os detalhes sobre o programa e os critérios de escolha das escolas, informações que a Seduc-SP não forneceu invocando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei n. 13.709/2018).

junção de mais de uma área do conhecimento (Linguagens e Matemática, Linguagens e Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ciências da Natureza);

B) Quatro dos itinerários anteriores (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) combinados com cursos de qualificação profissional de curta duração (Novotec Expresso);

C) 21 cursos profissionalizantes de 900 horas (Novotec Integrado).

O formulário *online* era composto por telas que, somando tabelas com as opções de itinerários formativos e ementas resumidas das 35 opções disponíveis, totalizavam 79 páginas de texto para ser lido e compreendido pelos/as estudantes para que pudessem, de fato, fazer uma escolha embasada.⁹ Os/As estudantes eram obrigados/as a escolher pelo menos seis dos dez itinerários formativos do grupo A, colocando-os em ordem de prioridade. A escolha pelos 25 itinerários profissionalizantes dos grupos B e C era opcional.

A Tabela 1 traz um resumo das **escolhas dos estudantes** (conforme números da *enquete online*) em comparação à oferta efetiva dos respectivos itinerários formativos nas escolas da rede estadual paulista. Considerando um universo de mais de 375 mil respondentes com a possibilidade de escolher dez itinerários formativos em qualquer ordem de prioridade, e de outros 25 itinerários profissionalizantes opcionais, não surpreende que a consulta tenha gerado uma **distribuição homogênea das escolhas**.

Uma vez que os estudantes eram obrigados a escolher ao menos seis dentre os dez itinerários de aprofundamento, **todos os itinerários acabaram sendo votados pela maioria, o que poderia respaldar a oferta de quaisquer itinerários pelas escolas e**, ao mesmo tempo, comprometer a efetividade do processo de escolha. Como resultado, verificamos que todos os itinerários de aprofundamento foram escolhidos por um número de respondentes entre 82,25% e 89,26% do total de participantes, correspondendo a 73-79% do total de matrículas no 1º ano do Ensino Médio na rede estadual.

A escolha pelos itinerários profissionalizantes (Novotec Expresso e Novotec Integrado), que não era obrigatória, foi registrada por um número significativamente menor de estudantes, o que pode indicar tanto o desinteresse pelas propostas apresentadas quanto um problema da própria arquitetura curricular traduzida na *enquete*: um número muito grande de opções com acesso

⁹ Por seu turno, as ementas detalhadas dos itinerários formativos (SÃO PAULO, 2022) só foram divulgadas *após* a finalização da consulta *online* aos/às estudantes.

restrito às informações e tempo reduzido para decidir. **Tendo em vista a metodologia utilizada pela Seduc-SP, podemos detectar dois pontos críticos:**

- 1) Realização de enquete *online* (durante a pandemia) a partir de um **instrumento de consulta extenso**, que listava 35 itinerários formativos diferentes, cada um com uma ementa que deveria ser lida e compreendida pelo/a estudante;
- 2) **Obrigação de escolher um número grande de itinerários** (no mínimo seis, podendo chegar a 35 opções), quando, na verdade, o/a estudante só poderia cursar um deles.

Solicitamos à Seduc-SP os dados da priorização dos itinerários formativos pelos estudantes (primeira e segunda opções na enquete *online*), o que permitiria refinar o cenário de escolha dos estudantes. Contudo, o **órgão não forneceu essas informações. Respondeu ao pedido de informação não com os dados solicitados**, mas com o número de estudantes que escolheram os itinerários *ofertados* como sua primeira opção – ou seja, escolha que ocorreu quando as ofertas já estavam devidamente definidas nas escolas, meses depois da enquete de manifestação de interesse.

Na Tabela 1 vemos também a **oferta dos itinerários formativos** por parte das escolas da rede estadual e, especificamente, daquelas escolas que são a única ofertante de Ensino Médio público no município (última coluna da direita).¹⁰ Como as escolas chegaram às suas decisões de oferta de itinerários? Estas decisões foram de fato baseadas nas escolhas e interesses dos/as estudantes?

Tabela 1. Escolhas dos estudantes (total de 376.019 respondentes, em 3.635 escolas) por oferta de itinerários formativos nas escolas de Ensino Médio da rede estadual de São Paulo, 2021-2022. As linhas em destaque representam os dois itinerários formativos mais frequentemente ofertados nas escolas.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS DE APROFUNDAMENTO	ÁREA ^a	Nº DE RESPOSTAS	% DE ESCOLHA ^b	OFERTA TOTAL	OFERTA NAS ESCOLAS ÚNICAS
<i>Corpo, saúde e linguagens</i>	LING + CN	335.675	89,27%	42,41%	29,19%
<i>Cultura em movimento</i>	LING + CHS	332.024	88,30%	104,91% ^c	120,81%
<i>A cultura do solo</i>	CHS + CN	329.202	87,55%	20,15%	19,91%
<i>#SeLiganaMídia</i>	LING	325.788	86,64%	24,63%	9,28%

¹⁰ Segundo dados do Censo Escolar 2020 (Inep), 334 dos 645 municípios do estado de São Paulo (51,8%) possuem uma única escola pública de Ensino Médio.

<i>Ciências em ação!</i>	CN	320.693	85,29%	9,29%	4,19%
<i>Start! Hora do desafio!</i>	LING + MAT	319.654	85,01%	25,87%	24,85%
<i>Superar desafios é de humanas</i>	CHS	317.445	84,42%	10,25%	2,99%
<i>Meu papel no desenvolvimento sustentável</i>	MAT + CN	315.030	83,78%	90,75%	116,62%
<i>Matemática conectada</i>	MAT	312.129	83,01%	20,89%	8,83%
<i>Ciências humanas, arte, matemática</i>	MAT + CHS	309.274	82,25%	32,29%	25,45%
<i>Liderança e cidadania^d</i>	CHS	-	-	0,98%	1,50%
ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO NOVOTEC EXPRESSO (CURSOS RÁPIDOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	ÁREA	Nº DE RESPOSTAS	% DE ESCOLHA	OFERTA TOTAL	OFERTA NAS ESCOLAS ÚNICAS
<i>Matemática conectada</i>	MAT + QUAL	125.989	33,51%	3,57%	0,00%
<i>#SeLiganaMídia</i>	LING + QUAL	112.593	29,94%	6,27%	2,69%
<i>Ciência em ação!</i>	CN + QUAL	104.699	27,84%	4,16%	4,18%
<i>Superar desafios é de humanas</i>	CHS + QUAL	101.138	26,90%	1,49%	0,00%
ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO NOVOTEC INTEGRADO (CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE 900 HORAS)	ÁREA	Nº DE RESPOSTAS	% DE ESCOLHA	OFERTA TOTAL^e	OFERTA NAS ESCOLAS ÚNICAS
<i>Administração</i>	TÉCNICO	129.091	34,33%		
<i>Informática para Internet</i>	TÉCNICO	121.352	32,27%		
<i>Marketing</i>	TÉCNICO	99.643	26,50%		
<i>Design gráfico</i>	TÉCNICO	92.608	24,63%		
<i>Desenvolvimento de sistemas</i>	TÉCNICO	83.568	22,22%		
<i>Eletrônica</i>	TÉCNICO	81.011	21,54%		
<i>Comércio</i>	TÉCNICO	80.604	21,44%		
<i>Finanças</i>	TÉCNICO	67.606	17,98%		
<i>Contabilidade</i>	TÉCNICO	62.426	16,60%		
<i>Design de interiores</i>	TÉCNICO	61.926	16,47%		
<i>Recursos humanos</i>	TÉCNICO	61.218	16,28%		
<i>Eletrotécnica</i>	TÉCNICO	61.051	16,24%		
<i>Farmácia</i>	TÉCNICO	60.302	16,04%		
<i>Nutrição</i>	TÉCNICO	60.026	15,96%		
<i>Eventos</i>	TÉCNICO	58.419	15,54%		
<i>Química</i>	TÉCNICO	53.697	14,28%		
<i>Logística</i>	TÉCNICO	53.338	14,18%		
<i>Serviços jurídicos</i>	TÉCNICO	50.478	13,42%		

<i>Análises clínicas</i>	TÉCNICO	48.713	12,95%
<i>Guia de turismo</i>	TÉCNICO	44.720	11,89%
<i>Serviços públicos</i>	TÉCNICO	44.640	11,87%

^a LING = Linguagens e suas tecnologias; MAT = Matemática e suas tecnologias; CN = Ciências da Natureza e suas tecnologias; CHS = Ciências Humanas e Sociais aplicadas; QUAL = Qualificação profissional. ^b O percentual de escolha foi calculado dividindo-se o número de respostas pelo total de estudantes no 1º ano do Ensino Médio na rede paulista em 2021 (N = 423.874). ^c Porcentagens superiores a 100% indicam que os referidos itinerários formativos aparecem, em média, mais de uma vez por escola. ^d O itinerário “Liderança e cidadania” não estava incluído entre as opções da enquete *online* (ver Nota 8). ^e A Seduc-SP não forneceu os dados de oferta para os cursos do Novotec Integrado.

Fonte: elaboração própria, com base em dados da oferta de itinerários e de escolha dos estudantes (enquete *online*) obtidos da Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação.

Em 15 de junho de 2021, a Seduc-SP divulgou às escolas uma orientação detalhada a respeito da oferta dos itinerários formativos.¹¹ Resumidamente, a orientação estabelecia que:

- 1) Cada escola deveria decidir os itinerários a serem ofertados dependendo da quantidade de turmas de Ensino Médio;
- 2) Todas as áreas de conhecimento deveriam estar contempladas na oferta dos itinerários;
- 3) Todas as escolas deveriam ofertar pelo menos dois itinerários.

A Seduc-SP também apresentou às escolas alguns exemplos de oferta, visando garantir, especialmente nas unidades com número reduzido de turmas, que as quatro áreas do conhecimento fossem contempladas na combinação dos itinerários ofertados.¹² A solução apresentada pela Seduc-SP seria a oferta dos chamados “itinerários integrados”, que reúnem duas áreas de conhecimento em um único itinerário, sem, entretanto, dobrar ou aumentar a carga horária total – o que seria esperado caso a intenção fosse ofertar duas áreas de conhecimento como aprofundamento curricular.

Os itinerários integrados são fundamentais para entender os dados de oferta da Tabela 1. Embora os dez itinerários de aprofundamento tenham sido escolhidos por praticamente a mesma quantidade de estudantes, **dois deles foram muito mais ofertados nas escolas do que os**

¹¹ Ver, em especial, as páginas, 67, 68 e 70 do documento de orientações disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Wi39wa6eiPKBcnFzOMXW5Xj1VpoTzGo>. Acesso em: 25 mai. 2022.

¹² Idem (p. 72-75).

demais: justamente os itinerários integrados *Cultura em movimento: diferentes formas de narrar a experiência humana* (Linguagens e suas Tecnologias + Ciências Humanas e Sociais Aplicadas); e *Meu papel no desenvolvimento sustentável* (Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

Em média, **esses dois itinerários específicos foram ofertados 1,05 e 0,91 vezes por escola**, respectivamente (linhas destacadas da Tabela 1, com porcentagens superiores a 100%). Se considerarmos apenas as **334 escolas** estaduais de Ensino Médio que são **únicas em seus municípios**, **esses números crescem para 1,21 e 1,17 vezes por escola**. Ao mesmo tempo, os quatro itinerários de áreas únicas, menos ofertados do que os itinerários integrados na rede como um todo, são ainda menos frequentes nos municípios paulistas que possuem uma única escola de Ensino Médio. Cabe ressaltar que os itinerários de área única representam precisamente o modelo de diversificação curricular apresentado na Lei n. 13.415/2017 e difundido como propaganda governamental, juntamente com o itinerário de formação profissional.

De maneira geral, conclui-se que **a oferta dos itinerários formativos é, sobretudo, condicionada pelo tamanho das escolas** (número de matrículas e de turmas) e pela disponibilidade de força de trabalho docente, e só poderia ser contornado com a contratação de novos professores para além dos módulos previstos nas escolas, medida que não foi adotada pelo governo paulista.

A relação entre o número de matrículas e a variedade de itinerários ofertados nas escolas pode ser vista na Figura 1, que mostra que **1.327 (35,9%) escolas de Ensino Médio da rede ofertam apenas dois itinerários formativos**, o mínimo exigido. Destas, **71,7% (25,7% do total da rede) oferecem exatamente os mesmos dois itinerários: *Cultura em movimento* (Linguagens + Ciências Humanas) e *Meu papel no desenvolvimento sustentável* (Matemática + Ciências da Natureza)**. Das **334 escolas estaduais de Ensino Médio que são únicas em seus municípios**, **168 (50,3%) ofertam apenas dois itinerários**, com 129 (76,6%) ofertando os dois itinerários mais frequentes na rede estadual.

Se mudar de escola para cursar o itinerário formativo desejado pode ser difícil para os/as estudantes das grandes cidades devido ao aumento do custo do transporte ou do tempo de deslocamento diário, nas pequenas cidades do estado de São Paulo – com apenas uma escola e uma variedade ainda menor de itinerários à escolha – essa mudança é impossível.

A quantidade de escolas de Ensino Médio que ofertam entre dois e quatro itinerários formativos chega a 83,1% do total da rede. O **aumento da variedade de itinerários formativos** – como já foi sugerido acima – **é acompanhado pelo aumento da média de matrículas na escola** (linha pontilhada laranja da Figura 1), de forma que um número muito pequeno de unidades escolares

oferece mais de cinco itinerários – em geral, aquelas que possuem mais de 175 estudantes matriculados no 1º ano do Ensino Médio.

Na outra ponta da distribuição, **37 unidades escolares ofertam apenas um itinerário formativo** e, assim, nem mesmo garantem a existência das quatro áreas do conhecimento exigida pela Seduc-SP: são 26 classes escolares instaladas em unidades da Fundação CASA, seis escolas regulares urbanas (quatro delas com menos de 50 estudantes), quatro escolas rurais e uma escola indígena. Considerando que a base de dados de manifestação de interesse dos estudantes praticamente não contém informações sobre as classes vinculadas da Fundação CASA, depreende-se que a “liberdade de escolha” dos adolescentes em situação de privação de liberdade é a mais limitada de todas – quiçá inexistente.

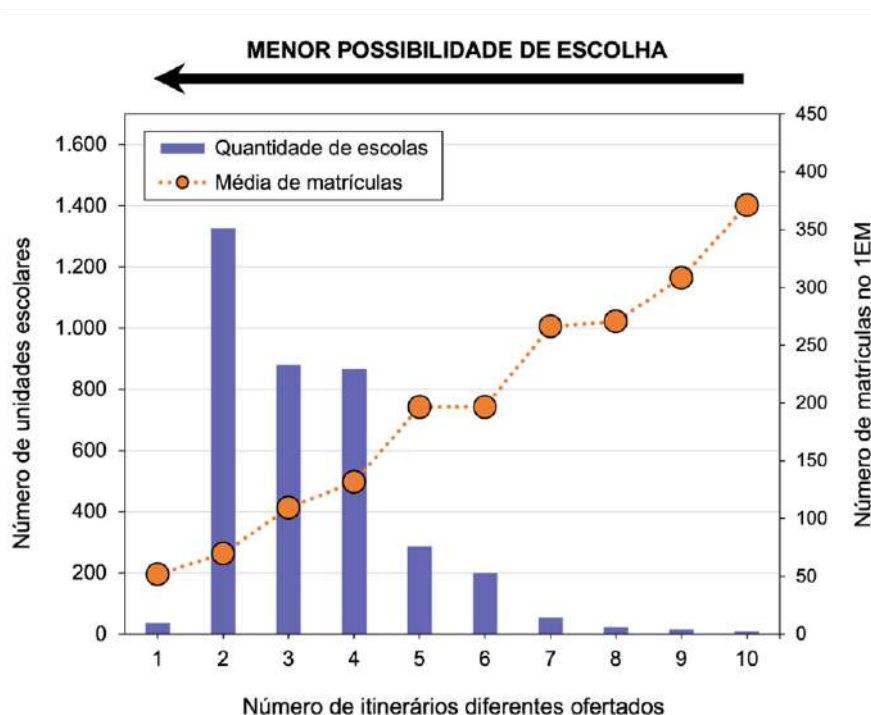


Figura 1. Oferta de itinerários formativos por escola (N = 3.698 escolas) e por número médio de matrículas no 1º ano do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo, 2021.

Fonte: elaboração própria, com base em dados da oferta de itinerários e de escolha dos estudantes (enquete *online*) obtidos via Lei de Acesso à Informação.

No gráfico da Figura 2 nos deparamos com um fenômeno mais difícil de visualizar: verifica-se que mesmo as escolas grandes, que poderiam ofertar um número maior de itinerários

formativos, tendem a não fazer isso. Uma possível explicação para este fato é que a oferta de muitos itinerários complexifica a gestão das escolas. Na medida em que as disciplinas escolares existentes desaparecem e dão lugar a uma profusão de itinerários que podem ser ministrados por docentes com variados perfis de formação¹³, os desafios da atribuição de aulas e da formação das turmas são magnificados. Assim, a decisão sobre a oferta dos itinerários formativos também é influenciada por variáveis relacionadas à própria gestão da escola.

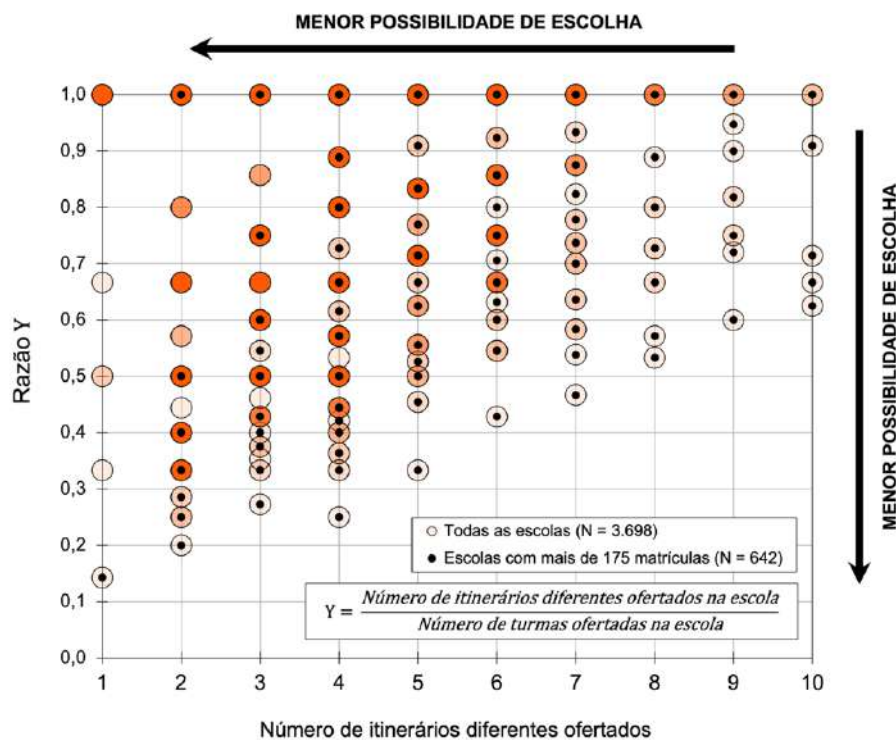


Figura 2. Oferta de itinerários formativos por razão entre o número de itinerários diferentes ofertados e o total de turmas na escola (N = 3.698 escolas). As cores mais fortes representam as situações mais frequentes.

Fonte: elaboração própria, com base em dados da oferta de itinerários obtidos via Lei de Acesso à Informação.

O gráfico anterior mostra que a oferta de itinerários formativos na maioria das escolas de Ensino Médio da rede estadual tende a se concentrar em uma variedade menor de itinerários,

¹³ Assim estabelece a Resolução Seduc-SP de 29 de outubro de 2021, que orienta o “Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Básica” (SÃO PAULO, 2021).

ainda que essas unidades escolares possuam uma quantidade de matrículas suficientemente grande para justificar a ampliação do número de itinerários ofertados. Essa tendência pode ser observada através do valor da razão Y entre o número de itinerários diferentes e o número total de turmas ofertadas nas escolas, que dá uma ideia da variedade de itinerários nas escolas maiores. No gráfico, as cores mais fortes representam as situações mais frequentes. Os pontos escuros representam as unidades com mais de 175 matrículas no 2º ano do Ensino Médio em 2022 ($N = 642$ escolas).

Uma escola estadual do município de Arujá/SP com estimativa de 280 matrículas para o 2º ano do Ensino Médio, por exemplo, ofertará sete turmas de itinerários formativos (aproximadamente 39 alunos/classe) em 2022, mas decidiu que todas elas serão de um único itinerário ($Y = 1/7 = 0,14$). Já uma escola da Zona Sul da cidade de São Paulo (535 matrículas para o 2º ano em 2022), previu o oferecimento de 15 turmas de cinco itinerários diferentes ($Y = 5/15 = 0,33$; 36 alunos/classe). **A decisão sobre a oferta no nível da escola**, nesses casos, **leva em conta uma série de fatores**: a) perfil profissional da equipe docente; b) disponibilidade de salas de aula para a abertura de novas turmas; c) gestão de muitos itinerários formativos, exigindo que o corpo docente assumira diversas unidades curriculares simultaneamente.

Apontada desde 2019 pelo Consed como um dos cenários de oferta possíveis nas redes estaduais (CONSED, 2020), a garantia de uma **oferta mínima de itinerários** que contemple as quatro áreas do conhecimento nas escolas (mas não necessariamente as escolhas individuais dos estudantes) é a política de oferta que vem sendo efetivamente praticada na rede estadual paulista.

“Liberdades de escolha” desiguais

Limitada pelo tamanho das escolas, dos municípios em que estão localizadas e por uma série de outros fatores relacionados à gestão escolar, a **“liberdade de escolha” dos/as estudantes do Ensino Médio também está desigualmente distribuída do ponto de vista socioeconômico** na rede estadual paulista.

Os gráficos das Figuras 3 e 4 relacionam algumas variáveis socioeconômicas das escolas ao número de itinerários formativos ofertados. O **Índice de Nível Socioeconômico (INSE) por escola**, calculado pela Seduc-SP a partir de dados coletados nos questionários socioeconômicos do Saesp (grau de escolaridade dos pais, renda familiar e posse de bens de consumo duráveis na residência)¹⁴, exibe uma tendência de diminuição à medida que o número de itinerários

14 O INSE consiste em uma escala de 0 a 10 que progride das escolas estaduais de maior para as de menor nível socioeconômico (eixo do gráfico da Figura 3 em ordem inversa). As escolas estaduais Prof. João Borges e Prof. Antônio Alves Cruz, localizadas em dois bairros nobres da cidade de São Paulo/SP (Tatuapé e Vila Madalena, respectivamente), possuem os maiores níveis

formativos diferentes aumenta nas escolas (Figura 3). Da mesma forma, o aumento da renda e da escolaridade médias das famílias nas escolas de Ensino Médio da rede paulista (Figura 4) acompanham o aumento da variedade de itinerários formativos nessas mesmas escolas. Em outras palavras, **quem estuda em escolas com perfil socioeconômico mais baixo** (os/as estudantes mais socialmente vulneráveis da rede) tem, em geral, **menor possibilidade de escolha** do que quem estuda nas escolas com perfil socioeconômico mais elevado.

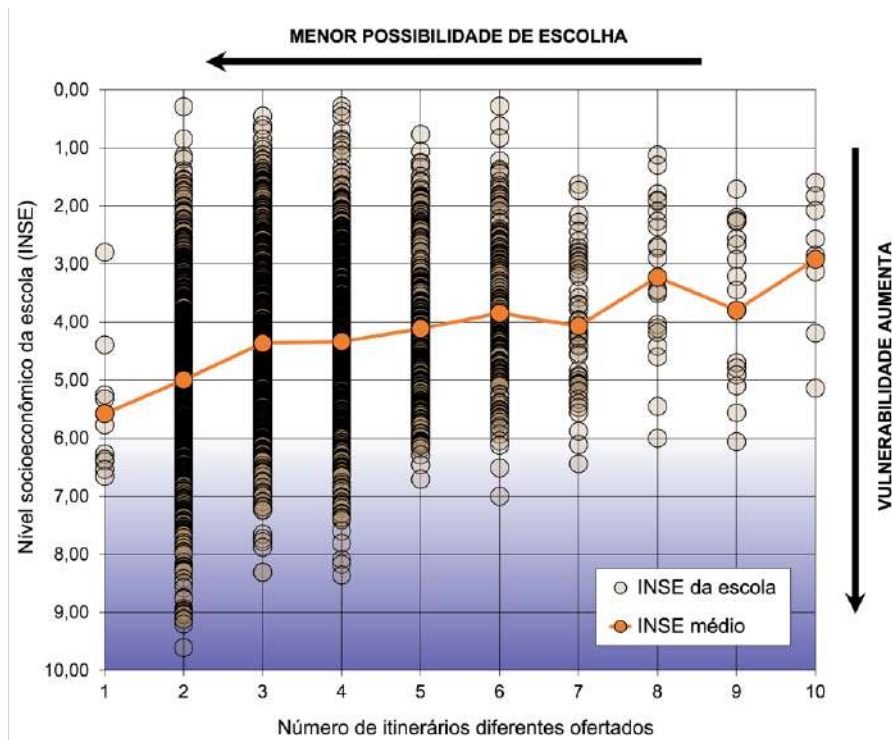


Figura 3. Oferta de itinerários formativos por Índice de Nível Socioeconômico (INSE) das escolas de Ensino Médio da rede estadual de São Paulo, 2022.

Fonte: elaboração própria, com base em dados da oferta de itinerários obtidos via Lei de Acesso à Informação e no INSE calculado pela Seduc-SP a partir dos questionários socioeconômicos do Saresp 2018, disponíveis em: https://dados.educacao.sp.gov.br/sites/default/files/INSE_Geral%202018_1_0.csv. Acesso em: 25 mai. 2022.

socioeconômicos da rede estadual (INSE = 0,28, mais baixo), enquanto a escola estadual rural Profa. Anézia Amorim Martins, localizada no município de Itaoca/SP, região do Vale do Ribeira, possui o menor nível (INSE = 9,61). A Seduc-SP não disponibiliza os valores do INSE para as classes vinculadas da Fundação CASA. Informações disponíveis em: <http://catalogo.governoaberto.sp.gov.br/dataset/indice-de-nivel-socioeconomico-inse-por-escola>. Acesso em: 25 mai. 2022.

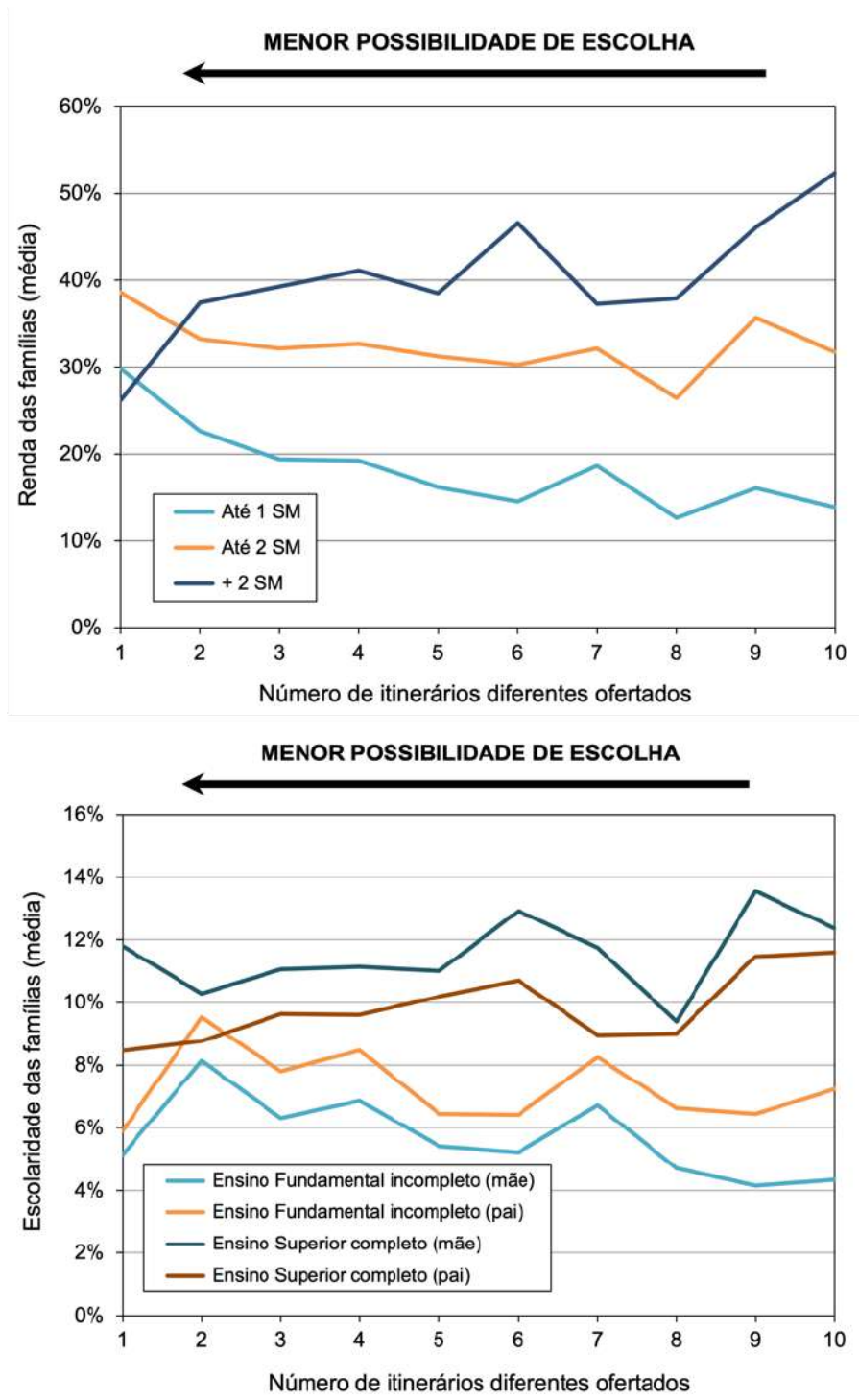


Figura 4. Oferta de itinerários formativos por renda média (gráfico superior) e escolaridade média (gráfico inferior) das famílias nas escolas de Ensino Médio da rede estadual de São Paulo, 2022.

Fonte: elaboração própria, com base em dados da oferta de itinerários obtidos via Lei de Acesso à Informação e nos questionários socioeconômicos do Saesp 2019.

Considerando que as **políticas da Seduc-SP nos últimos anos têm se direcionado no sentido do fechamento de turmas e da concentração de estudantes em turmas maiores e com tamanho homogêneo** (CÁSSIO et al., 2016; TRAVITZKI; CÁSSIO, 2017) – com vistas à economia de recursos –, não surpreende que o governo paulista limite a oferta de itinerários formativos por escola ao mínimo, evitando-se a ampliação do número de turmas. Como consequência, sacrifica-se a “liberdade de escolha” prometida aos/às estudantes do Ensino Médio.

Na medida em que o NEM é uma reforma que promete revolucionar o Ensino Médio brasileiro unicamente a partir do currículo e com **mínimo investimento público**, ele não prevê a ampliação física das redes de ensino, nem a contratação e a valorização de profissionais da educação e tampouco políticas que garantam a permanência de estudantes trabalhadores/as nas escolas de jornada ampliada. A implementação de uma reforma curricular de grandes proporções sem uma alteração substantiva das condições materiais das escolas resulta, como mostram os dados analisados até aqui, no **reforço de desigualdades escolares que já existem como desigualdades sociais**.

2. FALTA DE PROFESSORES NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Mesmo limitada do ponto de vista da escolha individual dos/as estudantes da rede estadual paulista, a fragmentação curricular trazida pelo NEM promove aquilo que um grande número de diretores/as de escolas grandes tentou evitar quando preferiram ofertar uma variedade menor de itinerários formativos aos/às estudantes: a **dificuldade de alocar professores/as nas novas aulas**.

Em vez das disciplinas escolares, os/as estudantes a partir do 2º ano do Ensino Médio da rede estadual passaram a ter aulas dos chamados itinerários de “aprofundamento”, com componentes curriculares com títulos diferentes e organizados por habilidades e competências – praticamente irreconhecíveis aos/às professores/as:

Em todos os itinerários propostos pela Seduc-SP, fundamentos científicos disciplinares construídos ao longo de décadas e uma vasta produção do conhecimento nas áreas do ensino e da didática das ciências humanas e naturais foram descartados e substituídos por uma miscelânea de modismos educacionais calcados em resolução de problemas, trabalho em equipe, elaboração/realização de produtos e habilidades socioemocionais – sempre na dimensão mais utilitária possível. (GOULART; CÁSSIO, 2021)

Isso significa que, na prática, **professores/as com diversos perfis de formação podem assumir os mesmos itinerários formativos**. Em tese, na lógica de fragmentação curricular da Reforma, isso poderia ajudar a mitigar o problema histórico da falta de professores com licenciatura na área em que lecionam – na rede estadual de São Paulo, Filosofia, Física e Sociologia são exemplos típicos.

Os dados da Tabela 2, contudo, revelam que a implantação dos itinerários formativos na rede estadual fez exatamente o oposto, criando uma **situação insustentável de falta de professores nas escolas**. No início de abril de 2022, quando o 1º bimestre letivo já estava sendo finalizado, 19.996 das 90.625 aulas dos itinerários formativos do Ensino Médio (22,1% do total) ainda não haviam sido atribuídas a nenhum/a docente.

Tabela 2. Atribuição de aulas dos itinerários formativos do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo (1º e 2º semestres de 2022). Data-base: 08 abr. 2022.

TURNO	TOTAL DE AULAS	AULAS ATRIBUÍDAS ATÉ 08/04		AULAS SEM ATRIBUIÇÃO	
1º semestre de 2022					
Matutino	50.175	42.223	84,2%	7.952	15,8%
Vespertino	21.445	14.830	69,2%	6.615	30,8%
Noturno	19.005	13.576	71,4%	5.429	28,6%
TOTAL	90.625	70.629	77,9%	19.996	22,1%
2º semestre de 2022					
Matutino	49.677	39.198	78,9%	10.479	21,1%
Vespertino	20.905	13.188	63,1%	7.717	36,9%
Noturno	19.086	12.339	64,7%	6.747	35,3%
TOTAL	89.668	64.725	72,2%	24.943	27,8%

Fonte: elaboração própria, com base em dados fornecidos pelo Centro de Ingresso e Movimentação (Cemov) da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) da Seduc-SP, solicitados via Lei de Acesso à Informação.

O cenário mostrado nesses dados é alarmante: é como se os/as estudantes tivessem, em vez de cinco dias letivos por semana, apenas quatro. **Diferentemente da exclusão gerada pela pandemia e pela falta de acesso a equipamentos e recursos** suficientes para o ensino remoto, agora **estamos diante de um cenário de aulas presenciais e regulares**, no primeiro semestre de implementação daquilo que o governo do estado de São Paulo costuma chamar de “revolução educacional”. Para o segundo semestre de 2022, a situação não é melhor, pois o montante de aulas sem professores/as aumenta para 24.943 (27,8% do total).

Os períodos vespertino e noturno, que atendem a estudantes trabalhadores/as dos estratos socioeconômicos mais baixos, são os mais prejudicados. No primeiro semestre (até o início de abril), 30,8% das aulas de itinerários formativos do vespertino e 28,6% das do noturno estavam sem professores/as, o que mostra que a alocação docente, além de prejudicada pela implantação do NEM, foi ainda mais prejudicada para os/as estudantes mais pobres. Se, na média, cada estudante da rede estadual teve um dia a menos de aula por semana, os/as **estudantes dos turnos vespertino e noturno tiveram 1,5 dias de aula a menos por semana.** Ou seja, tiveram acesso a apenas 70% da formação prevista.

A rede estadual de ensino paulista tem um **déficit histórico de professores concursados**, sendo fortemente dependente da presença de docentes temporários e eventuais. O último concurso público para contratação de professores/as para o Ensino Médio e os anos finais do Ensino Fundamental foi realizado em 2013. Longe de facilitar a atribuição de professores/as nas aulas, o NEM promove uma violenta **intensificação do trabalho docente**, uma vez que um/a docente que antes trabalhava com uma única disciplina em várias turmas ou escolas agora completa a sua carga horária com diversos itinerários formativos em várias turmas ou escolas. Tal condição se soma à já conhecida desvalorização do trabalho docente na rede estadual (BARBOSA et al., 2021).

A **estrutura da carreira do professorado paulista** compõe-se de categorias docentes criadas ao longo das décadas e denominadas por letras: A, F, I, L, N, O, P, R, S, V. A categoria “A” é a de docentes concursados (efetivos e estáveis). Todas as demais se referem aos chamados “Ocupantes de Função-Atividade” (OFA), que incluem docentes temporários e eventuais. A chamada categoria “O” é composta por professores/as com mínimo de 19 aulas atribuídas anualmente; a categoria “V”, por professores/as sem aulas atribuídas que ficam à disposição das escolas para assumir as turmas na falta dos/as titulares (recebem por aula dada).

Em 2019, a proporção de docentes não efetivos na rede estadual era de 36,18% (BARBOSA et al., 2020, 2022a). Isso significa que a contratação de docentes temporários na rede estadual, diferentemente do que prevê a legislação – constituição de quadro de reserva de “natureza temporária de excepcional interesse público” (Constituição Federal, art. 37, inciso IX) –, responde por parte significativa dos/as professores/as atuantes na rede.

A disponibilidade de aulas para docentes temporários depende das escolhas dos/as professores/as efetivos/as, que têm prioridade no processo de atribuição. As aulas que sobram, segundo múltiplos relatos de professores/as e diretores/as escolares, ficam pulverizadas em escolas frequentemente distantes entre si ou em horários simultâneos.

A consequência é que um grande número de professores/as com formação adequada e interessados/as em firmar contratos temporários de categoria “O” não consegue reunir o mínimo de 19 aulas necessário para a abertura do contrato. Quando consegue, o valor recebido de pouco mais de R\$ 14,00 por hora-aula raramente compensa o custo do deslocamento entre uma escola e outra. A ausência de professores nos itinerários formativos, com o consequente descumprimento da carga horária mínima no Ensino Médio, portanto, não resulta da falta pontual de professores nas escolas, mas de políticas educacionais que não favorecem a formação de equipes docentes valorizadas e vinculadas às unidades escolares.

3. “EXPANSÃO” DA CARGA HORÁRIA E EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI N. 13.415/2017

A Lei n. 13.415/2017, que estabeleceu a Reforma do Ensino Médio no Brasil, prevê que as redes de ensino devem ofertar pelo menos 1.000 horas anuais de carga horária para o Ensino Médio a partir do ano de 2022 (BRASIL, 2017, Art. 1º). Em São Paulo, essa obrigação foi regulamentada por meio da Deliberação n. 186/2020 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP), que determinou a expansão da carga total no Ensino Médio para um mínimo de 3.000 horas e uma ampliação progressiva para um mínimo de 1.400 horas anuais (SÃO PAULO, 2020, Art. 21) – o equivalente a uma escola com jornada de sete horas diárias.

Até 2021, a carga horária do Ensino Médio diurno (matutino ou vespertino) na rede paulista, com sete aulas diárias de 45 minutos, somava 3.150 horas totais; a do noturno, com cinco aulas diárias, somava 2.250 horas. A fim de cumprir as novas regras, a Seduc-SP planejou uma expansão da carga horária iniciando pelos alunos do 1º ano (apenas noturno) e do 2º ano que ingressaram nos itinerários formativos do NEM em 2022 (Tabela 3).

Assim como a garantia da “liberdade de escolha” pressupõe a existência de condições materiais para a ampliação do número de turmas nas escolas, a **ampliação da carga horária pressupõe uma ampliação proporcional da infraestrutura escolar**: aumentar o tempo dos estudantes na escola exige mais salas, materiais, equipamentos, merenda, profissionais da educação etc. Nada disso está previsto no bojo da implementação do NEM, de modo que a “expansão” da carga horária prevista na Lei n. 13.415/2017 está sendo realizada da forma menos dispendiosa possível; isto é, a distância.

De acordo com a Tabela 3, a expansão da carga horária operada pela Seduc-SP deve fazer a diferença entre as cargas horárias do Ensino Médio diurno e noturno (que era de 40%) cair para 17%. Para isso, a carga horária do noturno está sendo ampliada em 33,3%, *versus* uma ampliação de 11,4% nos turnos matutino e vespertino. Estão fora desta conta as escolas do Programa Ensino Integral (PEI), que já possuem jornadas escolares ampliadas de sete e nove horas diárias (carga horária total de 4.200 e 5.400 horas, respectivamente).

Tabela 3. Carga horária (CH) anterior do Ensino Médio regular na rede estadual de São Paulo e expansão a partir de 2022 (células em destaque).

		MATUTINO / VESPERTINO		NOTURNO	
		ANTERIOR	EXPANSÃO	ANTERIOR	EXPANSÃO
1º ANO (2022)	<i>aulas por semana</i>	35	35	25	33
	<i>CH anual</i>	1.050 h	1.050 h	750 h	990 h
2º ANO (2022)	<i>aulas por semana</i>	35	42	25	34
	<i>CH anual</i>	1.050 h	1.260 h	750 h	1.020 h
3º ANO (2023)	<i>aulas por semana</i>	40	40	25	33
	<i>CH anual</i>	1.050 h	1.200 h	750 h	990 h
CH TOTAL		3.150 h	3.510 h	2.250 h	3.000 h

Fonte: elaboração própria, a partir de apresentação da Seduc-SP disponível em: https://drive.google.com/file/d/1kjUVRSgqVGccMfY_2gQKDnW-MGm0Aa9x. Acesso em: 25 mai. 2022.

Por meio da Indicação n. 198/2020, o CEE-SP elencou uma série de soluções a serem adotadas pelas escolas para o cumprimento da nova carga horária, especialmente no período noturno: 1) acréscimo de até 40 dias letivos; 2) aumento na duração do Ensino Médio para mais de três anos; 3) atividades a distância em até 30% da carga horária total; 4) utilização de metodologias diferenciadas, com aproveitamento de núcleos de estudos, criação artística, projetos, oficinas, dentre outros; 5) aulas aos sábados (SÃO PAULO, 2020, p. 44-45). Com isso, o CEE-SP propõe “assegurar aos jovens que precisam estudar no período noturno uma escola que faça sentido para eles, a fim de engajá-los e prepará-los para a vida e o mercado de trabalho” (p. 19).

Para efeitos do cumprimento das exigências curriculares do NEM, o CEE-SP ainda estabelece que os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com “notório reconhecimento” (SÃO PAULO, 2020, p. 47). Um grande conjunto de atividades poderá ser considerado parte da carga horária:

aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários (...) na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou a distância, inclusive

mediante regime de parceria com instituições. (SÃO PAULO, 2020, Art. 21, § 7º)¹⁵

Com efeito, os dados da Tabela 4, obtidos da Seduc-SP por solicitação via Lei de Acesso à Informação, mostram que a **expansão da carga horária do Ensino Médio na rede estadual está se dando majoritariamente a distância (90,3% das turmas)**. Nas escolas mais vulneráveis da rede (INSE mais elevados), ademais, a frequência de classes a distância ou semipresenciais é significativamente maior do que a de classes presenciais (Figura 5).

Tabela 4. Expansão da carga horária do Ensino Médio regular na rede estadual de São Paulo: quantidade de turmas e formas de oferta por ano escolar em 2022.

	1º ANO <i>só noturno</i>		2º ANO <i>diurno e noturno</i>		TOTAL <i>todos os turnos</i>		
	TURMAS		TURMAS		TURMAS		INSE médio
A DISTÂNCIA	5.123	87,86%	8.191	91,90%	13.314	90,30%	4,48
PRESENCIAL	25	0,43%	383	4,30%	408	6,93%	4,50
SEMIPRESENCIAL	683	11,71%	339	3,80%	1.022	2,77%	4,84

Fonte: elaboração própria, a partir de dados sobre a expansão da carga horária no Ensino Médio em 2022 obtidos da Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação e no INSE calculado pela Seduc-SP a partir dos questionários socioeconômicos do Saresp 2018, disponíveis em: https://dados.educacao.sp.gov.br/sites/default/files/INSE_Geral%202018_1_0.csv. Acesso em: 25 mai. 2022.

Os dados enviados pela Seduc-SP não permitem distinguir as modalidades de expansão da carga horária predominantes para os/estudantes do 2º ano do Ensino Médio (a distância, presencial ou semipresencial). Já para o 1º ano, em que a expansão de carga horária em 2022 ocorre apenas para os/as **estudantes do período noturno** (Tabela 3), o gráfico da Figura 6 não deixa dúvida de que a **expansão presencial é extremamente rara**, atingindo apenas 0,43% das turmas. A expansão semipresencial, que a Seduc-SP vem denominando “atendimento personalizado”, consiste – segundo diversos/as professores/as consultados/as – no “modelo CEEJA”; isto é,

¹⁵ Para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Deliberação CEE-SP n. 186/2020 (Art. 21, § 5º) estabelece que até 80% da carga horária total poderá ser oferecida a distância, tanto na formação geral quanto nos itinerários, sempre “respeitadas as condições dos alunos e desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriados”.

ensino a distância com possibilidade de atendimento presencial nas escolas para quem dele necessitar.

Além da falta de salas de aula e de outros problemas diretamente relacionados à gestão de espaços e pessoal nas escolas, poucos/as estudantes do período noturno, em particular, têm condições de chegar na escola durante a tarde para usufruir da expansão presencial, e dependeriam da existência de políticas públicas capazes de garantir a expansão da jornada com presença na escola.

Das 184 unidades escolares que possuem expansão presencial no 2º ano do Ensino Médio, 62 (33,7%) são classes instaladas na Fundação CASA, onde a presencialidade nas aulas é garantida pelo regime de privação de liberdade dos/as internos/as. Das 122 restantes, consultamos profissionais da educação atuantes em 28 escolas (16 Diretorias de Ensino), e apuramos que em apenas uma delas os/as estudantes do período noturno realmente chegam na escola mais cedo para frequentar as aulas presenciais. Em todas as demais, seguindo a mesma tendência observada para o 1º ano noturno (Figura 6), a **expansão presencial só beneficia estudantes dos turnos matutino e vespertino** – e ainda assim, como mostram a Tabela 4 e a Figura 5, de forma extremamente limitada.

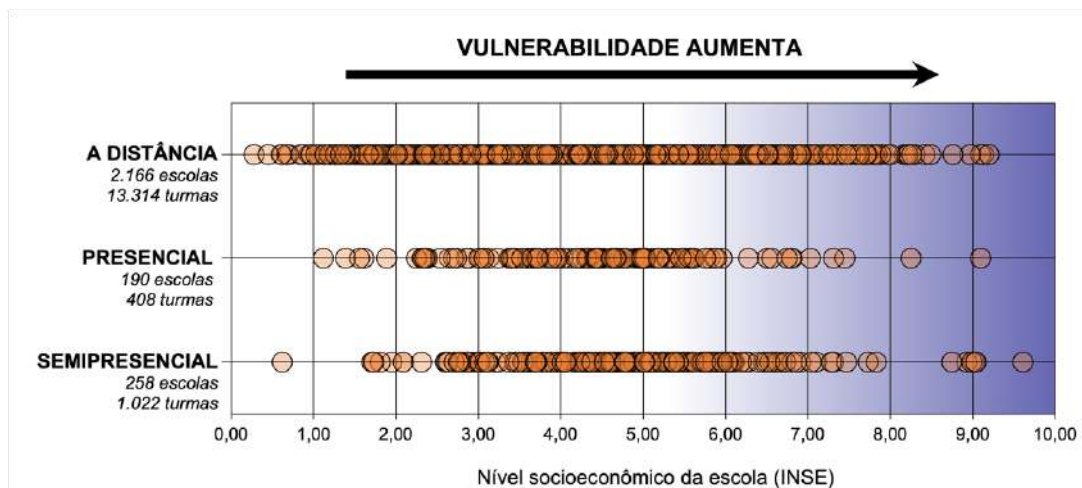


Figura 5. Índice de Nível Socioeconômico (INSE) das escolas de Ensino Médio da rede estadual de São Paulo segundo formas de expansão da carga horária no 1º e 2º anos do Ensino Médio (matutino, vespertino e noturno).

Fonte: elaboração própria, com base em dados da expansão da carga horária em 2022 obtidos via Lei de Acesso à Informação e no INSE calculado pela Seduc-SP a partir dos questionários socioeconômicos do Saresp 2018, disponíveis em: https://dados.educacao.sp.gov.br/sites/default/files/INSE_Geral%202018_1_0.csv. Acesso em: 25 mai. 2022.

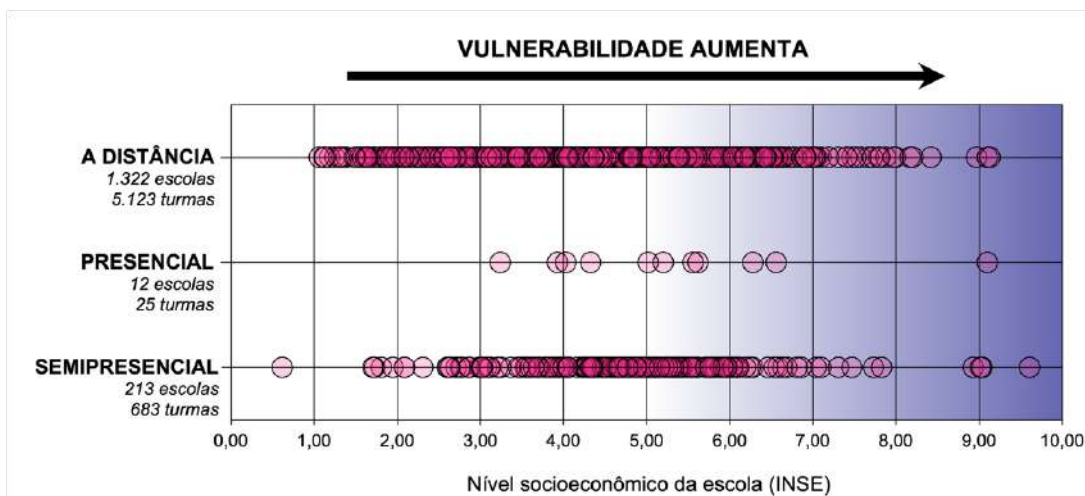


Figura 6. Índice de Nível Socioeconômico (INSE) das escolas de Ensino Médio da rede estadual de São Paulo segundo formas de expansão da carga horária no 1º ano do Ensino Médio (somente noturno).

Fonte: elaboração própria, com base em dados da expansão da carga horária em 2022 obtidos via Lei de Acesso à Informação e no INSE calculado pela Seduc-SP a partir dos questionários socioeconômicos do Saresp 2018, disponíveis em: https://dados.educacao.sp.gov.br/sites/default/files/INSE_Geral%202018_1_0.csv. Acesso em: 25 mai. 2022.

Nossos/as informantes também forneceram uma série de **detalhes operacionais sobre o processo de expansão** nas escolas. Embora os dados da Seduc-SP indiquem a existência de escolas com expansão mista – com algumas aulas presenciais (geralmente Educação Física) e outras a distância –, em todos os casos apurados predomina o ensino a distância via CMSP. Nas escolas com modalidade semipresencial (atendimento personalizado), os/as informantes reportam **frequências baixíssimas dos estudantes**.

Da mesma forma, em todas as escolas consideradas os/as professores/as consultados/as reportam que **a grande maioria dos/as estudantes não acessa os conteúdos dos cursos a distância no CMSP**, e comparam a atual oferta regular do NEM com a precária oferta emergencial de ensino remoto durante a pandemia. Conforme dados apurados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), 29% dos/as estudantes da rede estadual simplesmente não interagiu com o CMSP ao longo de todo o ano de 2020; entre os que interagiram, 81,2%

(2,62 milhões de estudantes) permaneceram no máximo duas horas conectados/as no aplicativo.¹⁶

Sendo este o modelo de oferta de “expansão” de carga horária no Ensino Médio regular para os estudantes mais pobres da rede estadual de São Paulo, **é provável que a maioria dos/as estudantes do período noturno venha a ter uma carga horária efetiva de estudos no Ensino Médio inferior às 3.000 horas totais estabelecidas na Lei n. 13.415/2017.**

As possíveis perdas dos/as estudantes em virtude da oferta a distância estão listadas na Tabela 5, que traz o detalhamento da expansão da carga horária para todos os turnos. Para o 1º ano do Ensino Médio noturno, por exemplo, a única aula semanal da disciplina de Sociologia agora é feita a distância, enquanto estudantes dos turnos matutino e vespertino seguem com Sociologia presencial. Da mesma forma, estudantes do 2º ano noturno têm cinco aulas dos itinerários formativos (50% da carga horária de itinerários) feitas a distância.

Tabela 5. Expansão da carga horária do Ensino Médio regular na rede estadual de São Paulo: quantidade de turmas e formas de oferta por ano escolar em 2022. A expansão para o 3º ano do Ensino Médio ocorrerá apenas em 2023.

<p>2º ANO <i>matutino / vespertino</i> 7 AULAS</p>	<p>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA Orientação de Estudos (3 aulas) Educação Física (2 aulas)</p> <p>INOVA EDUCAÇÃO Disciplina Eletiva (2 aulas)</p>
<p>1º ANO <i>noturno</i> 6 AULAS</p>	<p>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA Língua Portuguesa Matemática Sociologia</p> <p>INOVA EDUCAÇÃO Projeto de Vida (2 aulas) Tecnologia e Inovação</p>
<p>2º ANO <i>noturno</i> 9 AULAS</p>	<p>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA Educação Física</p> <p>INOVA EDUCAÇÃO Projeto de Vida (2 aulas)</p>

16 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/07/80-dos-alunos-de-sp-nao-passaram-de-2-horas-em-app-de-aula-online-em-2020.shtml>; e <https://www.tce.sp.gov.br/6524-71-alunos-sp-acessaram-videoaulas-primeiro-trimestre>. Acesso em: 25 mai. 2022.

Tecnologia e Inovação

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Aprofundamento (5 aulas)

Fonte: elaboração própria, a partir de apresentação da Seduc-SP (07 out. 2021) disponível em: https://docs.google.com/presentation/d/1_tsUHY9N9tJRWR_l_JzvrRBiZ4ONcSDQ. Acesso em: 25 mai. 2022.

CONCLUSÃO: O NOVO ENSINO MÉDIO AUMENTA AS DESIGUALDADES ESCOLARES EM SÃO PAULO

O estado de São Paulo, cujo governo comemora o pioneirismo nacional na implementação do NEM, é também o primeiro onde começam a aparecer os **primeiros efeitos deletérios da Reforma do Ensino Médio no país**: 1) a limitadíssima “liberdade de escolha” dos/as estudantes, **contrariando um dos principais elementos de propaganda** da Reforma; 2) a falta de professores/as nas escolas, causada pelo **precário planejamento da atribuição docente** nas aulas dos novos itinerários por parte da Seduc-SP; e 3) a expansão da carga horária escolar via ensino a distância, **precarizando a oferta educacional em vez de ampliar seus efeitos com melhoria da qualidade**.¹⁷

Em termos gerais, os dados analisados nesta Nota Técnica mostram que os/as **estudantes mais pobres da rede estadual – particularmente os/as do Ensino Médio noturno – são sempre mais prejudicados/as**: têm menos possibilidades de escolha, mais aulas sem professores e a oferta de expansão da carga horária mais precarizada.

O método adotado pela Seduc-SP fragilizou – **chegando a inviabilizar – a escolha individual dos/as estudantes**. Na enquete *online* não houve propriamente escolha, já que os/as estudantes (376.019 pessoas) foram obrigados/as a indicar no mínimo seis itinerários, o que gerou uma **distribuição homogênea das respostas**: todos os itinerários formativos foram “escolhidos” por um total de respondentes entre 82,25% e 89,26% – resultado que **legitima a oferta de quaisquer itinerários pelas escolas**. Embora previsto desde 2016 por diversos/as especialistas em educação críticos/as à Reforma do Ensino Médio, este achado é especialmente relevante no momento em que a Seduc-SP retoma o **discurso participacionista** e inicia nas escolas uma nova enquete de “manifestação de interesse” – desta vez presencial – com vistas à oferta dos itinerários formativos para 2023.¹⁸

No final do primeiro bimestre letivo deste ano, 19.996 das 90.625 aulas dos itinerários formativos do Ensino Médio (22,1% do total) ainda não haviam sido atribuídas a nenhum/a professor/a. É como se os/as estudantes tivessem **um dia letivo a menos por semana por falta de professores/as**. No caso dos/as estudantes dos **períodos vespertino e noturno, a situação é ainda**

¹⁷ Os aspectos relacionados à formação profissional, outra das promessas do NEM aos/às estudantes, serão analisados em outro momento.

¹⁸ Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/secretaria-da-educacao-estado-de-sao-paulo-abre-manifestacao-de-interesse-para-os-itinerarios-formativos-de-2023-ensino-medio>. Acesso em: 25 mai. 2022.

pior: tiveram 1,5 dias de aula a menos por semana. A situação exige atenção das autoridades e dos órgãos de controle, pois a situação prevista para o 2º semestre de 2022 não é melhor, já que o montante de aulas sem professores/as alocados/as aumenta para 24.943 (27,8% do total).

A expansão da carga horária no Ensino Médio – outra promessa do NEM aos/as estudantes – foi feita majoritariamente a distância (90,3% das turmas), por meio do CMSP. No período noturno, além disso, praticamente não existe expansão de carga horária presencial. Todas as **28 escolas consultadas** a respeito da interação dos/as estudantes com as atividades a distância relataram que a grande **maioria não acessa o CMSP, e compararam a atual oferta regular do NEM com a precária oferta emergencial de ensino remoto durante a pandemia.**

A **indução de desigualdades escolares** não é uma novidade na educação pública do estado de São Paulo, haja vista os já descritos efeitos segregadores do Programa Ensino Integral (PEI), que concentra estudantes de classe média em escolas de jornada ampliada e a maioria dos mais pobres em escolas superlotadas e em condições de carestia (GIROTTI; CÁSSIO, 2018; REPU, 2021). A partir do primeiro ano de sua implementação no estado de São Paulo, pode-se afirmar que o NEM segue a mesma tendência de indução de desigualdades escolares do PEI.

Recomenda-se que as instâncias de controle monitorem a implementação do NEM no estado de São Paulo, em vista do **elevado risco de violação do direito à educação dos/as estudantes mais vulneráveis da rede estadual.** Em especial, nos casos da ausência generalizada de professores/as nos itinerários formativos e da expansão da carga horária escolar no período noturno, será necessário acompanhar de perto a rotina das escolas da rede para investigar a eventual **violação do artigo 1º da Lei n. 13.415/2017**, que estabelece uma carga total de 3.000 horas no Ensino Médio.

SOBRE A REPU

A **Rede Escola Pública e Universidade (REPU)** envolve professores/as e pesquisadores/as de universidades públicas (UFABC, UFSCar, Unicamp, Unifesp e USP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e professores/as da rede estadual de São Paulo. Desde 2016, a REPU vem realizando estudos e pesquisas com o objetivo de intervir no debate público e colaborar para a garantia do direito a uma educação de qualidade e socialmente referenciada na rede estadual de ensino de São Paulo. A REPU integra o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde 2020, e acredita que a produção de conhecimento sobre educação deve estar em permanente diálogo com o cotidiano das escolas públicas e a serviço do monitoramento e do controle social das políticas educacionais. Acesse: www.repu.com.br.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A.; FERNANDES, M. J. S.; CUNHA, R. C. O. B.; AGUIAR, T. B. Tempo de trabalho e de ensino: composição da jornada de trabalho dos professores paulistas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e235807, 2021. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147235807>
- BARBOSA, A.; JACOMINI, M. A.; FERNANDES, M. J. S.; SANTOS, J. B. S.; NASCIMENTO, A. P. S. Relações e condições de trabalho dos professores paulistas (1995-2018). **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 177, p. 790–812, 2020. <https://doi.org/10.1590/198053147105>
- BARBOSA, A.; JACOMINI, M. A.; FERNANDES, M. J. S.; VENCO, S. B. Contratação, carreira, vencimento e jornada dos profissionais da educação estadual paulista (1995-2018). **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 43, e245702, 2022. <https://doi.org/10.1590/ES.245702>
- BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 25 mai. 2022.
- BRASIL. **Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei n. 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 25 mai. 2022.
- CÁSSIO, F. L.; CROCHIK, L.; DI PIERRO, M. C.; STOCO, S. Demanda social, planejamento e direito à educação básica: uma análise da rede estadual de ensino paulista na transição 2015-2016. **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 37, n. 137, p. 1089-1119, 2016. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302016167297>

- CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO [CONSED]; FRENTE CURRÍCULO E NOVO ENSINO MÉDIO. **Qual o sistema ideal para gerenciar itinerários formativos nas redes?** Brasília, DF: Consed, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/14Ktln79N-hn3PvbxxlyImMpuipkvVgDg>. Acesso em: 25 mai. 2022.
- GIROTTO, E. D.; CÁSSIO, F. L. A desigualdade é a meta: implicações socioespaciais do Programa Ensino Integral na cidade de São Paulo. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 26, n. 109, 2018. <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3499>
- GOULART, D. C.; CÁSSIO, F. A farsa do ensino médio self-service. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 12 ago. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-farsa-do-ensino-medio-self-service>. Acesso em: 25 mai. 2022.
- GOULART, D. C.; SIQUEIRA, G. D. P.; NASCIMENTO, T. F. M.; LOURENÇO, V. C. **Inova Educação: leitura crítica sobre a proposta educacional dirigida à juventude paulista**. São Paulo: Ação Educativa / GEPUD / Unifesp, 2021. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2021/10/RELAT%C3%93RIO-INOVA-REV-7-1.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2022.
- REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Sobre o Programa Ensino Integral** [Nota Técnica]. 2ª ed. São Paulo: REPU, 2021. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas. Acesso em: 25 mai. 2022.
- SANTOS, C. J.; SILVA, M. R. O papel dos agentes intermediários no processo de implementação de uma política educacional: o GT Ensino Médio do Consed e a reforma pela Lei n. 13.415/2017 no Brasil. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 7, e20007, 2022. <https://doi.org/10.5212/retepe.v.7.20007.005>
- SÃO PAULO; CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO [CEE-SP]. **Deliberação CEE n. 186/2020**. Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/textos/2020/Del%20186%202020.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2022.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO [SEDUC-SP]. Resolução SEDUC, de 29-10-2021. Homologando, com fundamento no artigo 9º da Lei n. 10.403, de 6 de julho de 1971, a Indicação CEE n. 213/2021, sobre “Orientação ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo a respeito da qualificação necessária aos docentes para ministrar aulas dos

componentes curriculares da Educação Básica”. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Seção I, p. 42-43. 18 nov. 2021.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO [SEDUC-SP]. **Itinerários formativos: catálogo das ementas detalhadas dos aprofundamentos curriculares**. São Paulo: Seduc-SP, 2022. Disponível em: https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/assets/docs_ni/Catalogo_Detalhado_dos_Aprofundamentos_Curriculares_final.pdf. Acesso em: 25 mai. 2022.

TRAVITZKI, R.; CÁSSIO, F. L. Tamanho das classes na rede estadual paulista: a gestão da rede pública à margem das desigualdades educacionais. *Educação Temática Digital*, Campinas/SP, v. 19, n. esp., p. 159-183, 2017. <https://doi.org/10.20396/etd.v19i0.8647765>